

Recebi em 29/04/22  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Gabriel Cordos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 022/2022

Ver. Cezar Furini – MDB  
Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB  
Ver. Aldo Menegheti – MDB  
Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizada a avaliação de desempenho e antiguidade para promoção no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

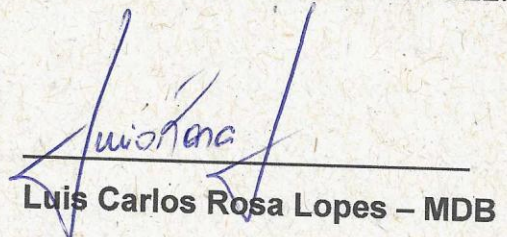
**Justificativa**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista o que se extrai do artigo 9º, § 3º, da Lei Municipal 1.044/2011, e que não fora observada até o momento pela atual gestão, havendo cobranças da comunidade escolar com relação a este tema e o andamento do mesmo.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação. Com isso, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes.

Balneário Pinhal, 28 de abril de 2022.

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto - DEM